ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo avaliar a solução mais adequada para a aquisição de materiais permanentes destinados à entidade Escola Esperança e Vida, visando à utilização do saldo remanescente da Programação SIGTV e à conclusão da execução dos recursos devidamente autorizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS).

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável: Juliana Donderi

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos destinados à entidade Escola Esperança e Vida, visando à utilização do saldo remanescente da Programação SIGTV nº 314600820230004 e à conclusão da execução dos recursos financeiros autorizados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS, em conformidade com o Parecer nº 483/2026/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CAM, referente ao Processo nº 71000.079126/2023-50.

A aquisição compreende 01 (um) notebook, 01 (uma) televisão, 01 (uma) máquina de lavar roupas do tipo lava e seca, 01 (um) freezer, 01 (uma) geladeira e 04 (quatro) liquidificadores, conforme previsto na planilha ajustada para utilização do saldo (SEI nº 18200122) e na planilha aprovada (SEI nº 14579863).A contratação tem por finalidade assegurar a correta aplicação do saldo remanescente dos recursos autorizados, mediante a aquisição de bens permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura física e operacional da entidade, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento e para a qualidade dos serviços prestados às crianças e adolescentes atendidos. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para possibilitar a conclusão da execução dos recursos da Programação SIGTV, proporcionando melhores condições de trabalho, conforto, segurança e bem-estar aos usuários, em conformidade com a finalidade dos recursos e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para a determinação dos preços de referência, foram realizadas pesquisas de preços de mercado, visando à obtenção de valores compatíveis com a realidade praticada, de modo a assegurar a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos. A contratação será realizada de acordo com a necessidade da Administração e em observância aos limites orçamentários disponíveis.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade adquirida foi definida com base na sobra de recursos financeiros (existente em contas) destinados à Prefeitura de Ouro Fino por meio de Programação SIGTV/2023.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Quant	Descrição do Material	Valor Médio Unitário R$	Valor Médio Total R$

01	01	Freezer Freezer horizontal de alta eficiência com capacidade mínima de 546 litros, dupla função freezer/refrigerador, revestimento anticorrosivo, controle eletrônico externo, isolamento térmico reforçado, baixo consumo energético, rodízios reforçados e maior estabilidade operacional.	3.693,35	3.693,35
03	01	Máquina de lavar e secar roupas (lava e seca) Aparelho automático para lavagem e secagem de roupas, com capacidade mínima de lavagem de 18 kg, cesto interno em aço inoxidável, sistema de lavagem de alta eficiência, tecnologia de economia de água e energia, múltiplos programas de lavagem e secagem, funções integradas de lavagem, centrifugação e secagem, painel eletrônico ou digital, dispenser para dosagem de sabão e amaciante, controle automático do nível de água, alimentação elétrica de 127 V, acompanhada de manual de instruções em língua portuguesa, Equipamento novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.	7.914,99	7.914,99
04	01	Notebook Computador portátil destinado ao uso administrativo e profissional, equipado com processador de desempenho equivalente ou superior ao Intel Core i7 ou AMD Ryzen 7, memória RAM mínima de 16 GB, armazenamento interno SSD de no mínimo 1 TB, padrão M.2 NVMe, tela de LED de 15,6 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 x 1080), revestimento antirreflexo, webcam integrada com resolução mínima HD (720p) e microfone incorporado, conectividade sem fio Wi-Fi 6 ou superior, Bluetooth, múltiplas interfaces de conexão, incluindo portas USB, USB-C e HDMI, teclado padrão ABNT2, bateria recarregável de autonomia compatível com uso profissional, sistema de refrigeração adequado ao desempenho do equipamento, acompanhado de fonte de alimentação, cabos e manual de instruções em língua portuguesa. Deverá possuir sistema operacional Windows 11 Pro 64 bits, original, pré-instalado e devidamente licenciado, com licença válida e permanente para o equipamento.	6.436,99	6.436,99

		Equipamento novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.		

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor de R$ 18.045,33(Dezoito mil, setenta, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) para a aquisição de equipamentos permanentes destinados à entidade Escola Esperança e Vida, visando ao atendimento de crianças e adolescentes, conforme autorização do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social – MDS e para utilização do saldo remanescente dos recursos da Programação SIGTV nº 314600820230004.

Para a obtenção do preço de referência da contratação, foi realizada pesquisa de preços, tendo sido utilizada, como metodologia, a média, a mediana ou o menor valor obtido, conforme aplicável aos itens pesquisados, buscando-se assegurar a compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O local da entrega do veículo será na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, situada na Av. Cyro Gonçalves,173 – Centro, Ouro Fino/MG, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: licitacoes@ourofino.mg.gov.br

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO

A entrega/execução dos equipamentos deverá ocorrer no prazo de até 30 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho pela Prefeitura.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP e na Proposta, devendo ser corrigidos/substituídos/refeito no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá apresentar toda a documentação necessária para o fornecimento dos produtos licitados, bem como possuir meios de transporte adequados e pessoal capacitado para realizar a entrega, montagem e instalação dos equipamentos no local indicado pelo Departamento de Desenvolvimento Social do Município de Ouro Fino/MG, observando os dias e horários de expediente informados pela Administração.

Os equipamentos deverão ser entregues devidamente montados e instalados, em perfeitas condições de uso e funcionamento, acompanhados da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos.

Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou proposta apresentada pela contratada, devendo ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O prazo de garantia dos equipamentos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Nota Fiscal, devendo ser observadas, ainda, as disposições previstas no Código de Defesa do Consumidor.
A contratada deverá disponibilizar assistência técnica especializada, própria ou autorizada pelo fabricante, durante todo o período de garantia, abrangendo peças, componentes e mão de obra necessários à correção de defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento.
Durante o período de garantia, não caberá à Prefeitura Municipal de Ouro Fino qualquer pagamento adicional referente a deslocamento de técnicos, transporte, fretes, hospedagem, impostos, taxas, peças, componentes, mão de obra ou quaisquer outras despesas necessárias à manutenção ou substituição dos equipamentos.
Os chamados técnicos deverão ser atendidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal pela contratada. Caso o problema não possa ser solucionado nesse prazo, a contratada deverá substituir o equipamento por outro de características equivalentes ou superiores, sem qualquer custo adicional para a Administração.
A retirada e a devolução dos equipamentos para manutenção, reparo ou substituição correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, enquanto perdurar o prazo de garantia.
A empresa vencedora obriga-se a fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição de quaisquer itens que apresentem desconformidades ou vícios constatados no ato do recebimento ou durante o período de garantia.

9. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Departamento Requisitante, será o responsável pela fiscalização dos equipamentos e fazer a entrega a Entidade contemplada.

10. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição dos equipamentos será realizada de forma integral.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado da presente licitação é assegurar a aquisição de equipamentos que atendam às necessidades específicas da Escola Esperança e Vida, contribuindo para a melhoria da eficiência e da qualidade dos atendimentos prestados, bem como para a promoção da segurança, do conforto e do bem-estar das crianças e adolescentes assistidos, mediante a utilização responsável, eficiente e transparente dos recursos públicos.

12. MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com materiais desqualificados
Probabilidade: Baixa;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;
Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

Risco 04: Atrasos na Entrega
Probabilidade: Média;
Impacto: Alto;
Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;
Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de equipamentos tem impactos ambientais positivos. Além disso, o fortalecimento da entidade com mais equipamentos necessários contribui para melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos nessas entidades.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara a viabilidade e a razoabilidade da contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Data: 03/11/2026

Juliana Donderi
Diretora Municipal de Desenvolvimento Social